



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
137	4167533294	PAULA MARIA DA CUNHA VIEIRA	151294 - Agrupamento de Escolas de Canedo, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
665	8976552938	MARTA LUÍSA CARDOSO MACHADO BOUCINHA	150848 - Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	EXT	8	TEMPORÁRIO	
745	7550712085	MARTA CLÁUDIA DA SILVA TAVARES	151312 - Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva	EXT	10	TEMPORÁRIO	
816	3462079484	ANDREIA SOFIA RODRIGUES DE SOUSA	170355 - Agrupamento de Escolas de Mariniais, Salvaterra de Magos	EXT	C	ANUAL	
840	2073219071	ANDREIA MARINA COUTINHO BORGES	152791 - Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena	EXT	12	ANUAL	
1121	2805931580	SUSANA DOS PRAZERES FONSECA RAMOS	171736 - Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, Lisboa	EXT	18	ANUAL	
1161	3893659536	JOANA PINHEIRO VAZ	172443 - Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais	EXT	20	ANUAL	
1178	2987870434	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	135021 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja	EXT	C	ANUAL	
1209	9104705416	MIGUEL MENEZES ORTIGÃO DE OLIVEIRA	135628 - Agrupamento de Escolas de Sines	EXT	C	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).